

EDITAL

_____ ENG.º VICTOR MANUEL ALVES MENDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

_____ FAZ PÚBLICO e em cumprimento do disposto no Regulamento de Liquidação
e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas para 2016.

_____ E, para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA,



Victor Manuel Alves Mendes (Eng.º)

DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2015	TAXA 2016
QUADRO I		
Taxas de serviços diversos		
1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	2,71 €	2,75 €
2. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (exceto os de nomeação ou exoneração)	2,71 €	2,75 €
3. Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	1,62 €	1,65 €
4. Fornecimento a pedido interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado - cada documento (2.ª via de licenças)	16,20 €	16,30 €
5. Certidões de teor:		
5.1. Não excedendo uma lauda - cada	1,35 €	1,35 €
5.2. Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompletos	0,54 €	0,55 €
6. Certidões narrativas, pareceres e / ou declarações.		
6.1. Não excedendo uma face	5,15 €	5,20 €
6.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	2,60 €	2,60 €
7. Fotocópias		
7.1. Fotocópia simples de peças escritas em formato A4, por folha.	0,55 €	0,55 €
7.2. Fotocópia autenticada de peças escritas, em formato A4, por folha	3,25 €	3,25 €
8. Cópia simples de peças desenhadas		
8.1. Em formato A4, a preto e branco, por folha	0,55 €	0,55 €
8.2. Noutros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	8,15 €	8,20 €
9. Cópia autenticada de peças desenhadas		
9.1. Em formato A4, a preto e branco, por folha	2,05 €	2,05 €
9.2. Noutros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	11,20 €	11,25 €
10. Autenticação de outros documentos (não incluindo o preço da cópia), por cada documento	1,40 €	1,40 €
11. Plantas topográficas de localização		
11.1 Plantas topográficas de localização, em qualquer escala		
a) Em folha de formato A4, a preto e branco, por folha	2,05 €	2,05 €
b) Em folha com outros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	8,70 €	8,75 €
c) Extratos de plantas do PDM, PU, A4, por folha, a preto e branco	1,00 €	1,00 €
d) Extratos de legenda, em formato A4, a preto e branco, por folha	2,05 €	2,05 €
e) Acresce às alíneas anteriores, quando a reprodução seja feita a cores, 25% do valor da taxa aí fixada		

11.2. Plantas topográficas de localização em qualquer escala em suporte informático, por folha	4,60 €	4,65 €
12. Averbamentos não previstos nos nºs anteriores	10,25 €	10,30 €
13. Buscas - por cada ano, excetuando o corrente ou aquele que, expressamente, se indica, aparecendo ou não o objeto de busca, por cada busca	20,00 €	20,10 €
14. Termo de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada	2,05 €	2,05 €
15. Fornecimento de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado, por cada documento	3,95 €	3,95 €
16. Transcrições - Folha A4, com 35 linhas, com espaço 11/5 em <i>Times New Roman</i>	20,00 €	20,10 €
Observações: Sempre que as reproduções, transcrições ou outros atos versem sobre elementos do fundo antigo ou arquivo definitivo acresce às componentes fixas das taxas constantes dos números anteriores uma sobretaxa de 20%		
QUADRO II		
Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas		
1. Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros quadros	10,00 €	10,05 €
2. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros quadros	15,00 €	15,10 €
3. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	20,00 €	20,10 €
4. Pela apreciação de pedidos de Autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	35,00 €	35,20 €
5. Por cada acesso mediado	10,00 €	10,05 €
QUADRO III		
Cemitério Municipal		
1. Inumação em Covais		
1.1. Sepulturas temporárias - cada	37,80 €	38,05 €
1.2. Sepulturas perpétuas:		
a) Em caixão de madeira:		
i) 1 Fundura	37,80 €	38,05 €
ii) 2 Funduras	53,99 €	54,30 €
b) Em caixão de chumbo ou zinco:		
i) 1 Fundura	37,80 €	38,05 €
ii) 2 Funduras	53,99 €	54,30 €
2. Inumação em jazigos particulares	30,00 €	30,20 €
3. Inumação em jazigos municipais e sua ocupação:		
3.1. Ocupação em jazigos municipais:		

a) Por cada período de um ano ou fração	21,60 €	21,75 €
b) Com carácter de perpetuidade	539,96 €	543,20 €
3.2. Ocupação em gavetões:		
a) Por cada período de um ano ou fração	4,80 €	4,85 €
b) Com carácter de perpetuidade	539,96 €	543,20 €
3.3. Inumação		
4. Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério:		
4.1. Para outra sepultura	70,19 €	70,60 €
4.2. Para ossários	39,19 €	39,45 €
5. Ocupação de ossários municipais - cada ossada		
5.1. Por cada período de um ano ou fração	10,80 €	10,85 €
5.2. Com carácter de perpetuidade	162,30 €	163,25 €
6. Depósito transitório de caixões		
6.1. Pelo período de 24 horas ou fração	10,80 €	10,85 €
6.2. Pelo período de 15 dias ou fração, para efeito de obras	18,91 €	19,00 €
7. Concessão de terrenos		
7.1. Para sepultura perpétua	809,93 €	814,80 €
7.2. Para jazigos:		
a) Pelos primeiros cinco metros quadrados ou fração	1 619,87 €	1 629,60 €
b) O sexto metro quadrado ou fração	377,97 €	380,25 €
c) O sétimo metro quadrado ou fração	431,96 €	434,55 €
d) Cada metro quadrado ou fração a mais	485,96 €	488,90 €
8. Utilização da Capela		
8.1. Utilização da Capela incluindo banqueteta	5,40 €	5,45 €
8.2. Armação da Capela	21,60 €	21,75 €
8.3. Utilização de paramentos e guisamentos da Câmara para missa	5,40 €	5,45 €
9. Serviços Diversos		
9.1. Assistência à soldagem de caixões fora do cemitério:		
a) Dentro das horas de expediente	21,60 €	21,75 €
b) Fora das horas de expediente	43,19 €	43,45 €
10. Trasladação	43,19 €	43,45 €
11. Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	14,51 €	14,60 €
12. Reabertura do cemitério fora das horas regulamentares	10,80 €	10,85 €
13. Serviço de domingo ou feriado a acrescer às taxas previstas nos nº anteriores	8,11 €	8,15 €
QUADRO IV		
Trânsito		
1. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	15,00 €	15,10 €

2. Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)		
QUADRO V		
Estacionamento reservado de duração limitada		
1. Estacionamento reservado - por ano		
1.1. De 0 a 10m ² ou 1 lugar ligeiro	721,39 €	725,70 €
1.2. De 0 a 20m ² ou 2 lugares ligeiros	1 595,02 €	1 604,60 €
1.3. De 0 a 40m ² ou 3 lugares ligeiros	2 403,87 €	2 418,30 €
1.4. Mais de 40m ² ou mais lugares	84,24 €	84,75 €
2. Estacionamento reservado de duração limitada aos dias – por mês nos dias úteis 08.30 às 19.30 horas		
2.1. 1 lugar ligeiro (6.00m x 1.65m)	36,18 €	36,40 €
2.2. 2 lugares ligeiro (12.00m x 1.65m)	84,24 €	84,75 €
2.3. 3 lugares ligeiro (18.00m x 1.65m)	126,34 €	127,10 €
3 - Estacionamento reservado de duração limitada aos dias – por mês nos dias úteis, das 08.30 às 19.30 horas e aos Sábados das 08.30 às 13.30 horas		
3.1. 1 lugar ligeiro (6.00m x 1.65m)	60,16 €	60,50 €
3.2. 2 lugares ligeiro (12.00m x 1.65m)	120,40 €	121,10 €
3.3. 3 lugares ligeiro (18.00m x 1.65m)	126,34 €	127,10 €
QUADRO VI		
Estacionamento de viaturas - outros estacionamentos		
1. Em parques de estacionamento criados ou autorizados pela Câmara Municipal com a natureza de não permanentes, por motivo de festividades, obras ou outras ocorrências:		
1.1. Viaturas ligeiras		
a) Por cada hora ou fração	0,54 €	0,55 €
b) Por cada período de 4 horas ou fração, mediante cadernetas pré-compradas	2,16 €	2,15 €
QUADRO VII		
Outras ocupações de via pública não especialmente previstas		
1. Outras ocupações de via pública não especialmente previstas - por m ² ou linear e respetivas frações		
1.1. Por dia	1,30 €	1,30 €

QUADRO VIII		
Ocupação da via pública para venda ou exposição de produtos para fins comerciais		
1. Por metro quadrado ou linear e respetivas frações/por mês		
1.1. Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima		
a) Até 1 metro	4,86 €	4,90 €
b) De 0 a 2 metros	7,24 €	7,30 €
c) De 0 a 4 metros	12,10 €	12,15 €
d) Mais de 4 metros	14,58 €	14,65 €
1.2. Zona Urbana da vila de Ponte de Lima		
a) Até 1 metro	0,64 €	0,65 €
b) De 0 a 2 metros	1,30 €	1,30 €
c) De 0 a 4 metros	2,48 €	2,50 €
d) Mais de 4 metros	3,02 €	3,05 €
1.3. Outras zonas		
a) Até 1 metro	0,20 €	0,20 €
b) De 0 a 2 metros	0,33 €	0,35 €
c) De 0 a 4 metros	0,64 €	0,65 €
d) Mais de 4 metros	1,30 €	1,30 €
2. Exposição e venda de automóveis - Por metro quadrado ou fração/por mês		
2.1. De 0 a 10m ²	0,64 €	0,65 €
2.2. De 0 a 20m ²	1,84 €	1,85 €
2.3. De 0 a 50m ²	3,67 €	3,70 €
2.4. Mais de 50m ²	4,54 €	4,55 €
3. Exposição, Promoção e Venda de Produtos ou Serviços e outros artigos Autorizados pela Câmara Municipal por cada dia e por m ² - Sábados, Domingos e Feriados		
3.1. Farturas, Pipocas, Cachorros e Gelados	1,52 €	1,55 €
3.2. Laticínios, Fumados e Vinhos	2,27 €	2,30 €
3.3. Comércio de produtos hortícolas e frutícolas	5,03 €	5,05 €
3.4. Pão, Pastelaria e Doces Regionais	5,03 €	5,05 €
3.5. Quinquilharias e Adereços	11,32 €	11,40 €
3.6. Cestaria e Artigos de Vime e Bambu	0,51 €	0,50 €
3.7. Rendas, Bordados, Atoalhados e Artigos Regionais	1,67 €	1,70 €
3.8. Antiguidades, Velharias e Arte	2,48 €	2,50 €
3.9. Produtos Agrícolas vendidos diretamente pelo produtor	2,48 €	2,50 €
3.10. Produtos de Couro, malas, sandálias, etc.	1,52 €	1,55 €
3.11. Stand de promoção e venda de roteiros turísticos com aluguer de bicicletas, cavalos, canoas e vestuário inerente às atividades desportivas	0,51 €	0,50 €
3.12. Artesanato de madeira de pequena dimensão	1,67 €	1,70 €
3.13. Exposição e venda de equipamentos náuticos e aeronáuticos, canoas, barcos-à-vara, e parapentes, etc.	1,67 €	1,70 €

3.14. Exposição e venda de produtos em veículos especializados para o comércio	1,52 €	1,55 €
3.15. Exposição e venda de artigos de ferro, cobre e latão	1,67 €	1,70 €
3.16. Exposição, Promoção e Venda de veículos automóveis <i>c/</i> ou <i>s/</i> atrelado	1,52 €	1,55 €
3.17. Outras atividades autorizadas	1,52 €	1,55 €
QUADRO IX		
Ocupações diversas - Outros locais		
1. Ocupação do espaço do domínio público		
1.1. Pela apreciação de pedidos de para ocupação do espaço público - Regime geral de ocupação do domínio público	10,00 €	10,05 €
1.2. Pela apreciação de pedidos de Autorização para ocupação do espaço público	10,00 €	10,05 €
1.3. Mera Comunicação Prévia para ocupação do espaço público	15,00 €	15,10 €
2. Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via pública – por m linear ou fração e por mês, acresce	1,30 €	1,30 €
3. Mesas e cadeiras – por m2 ou fração e por mês, acresce	0,64 €	0,65 €
4. Tubos, condutas, cabos ou fração – por metro linear ou fração e por ano		
4.1. Com diâmetro até 20cm, acresce	0,33 €	0,35 €
4.2. Com diâmetro superior a 20cm, acresce	0,64 €	0,65 €
QUADRO X		
Mercado Municipal - Taxas de Terrado		
1. Nave Interior do Mercado		
1.1. Agricultores - por dia		
a) De 0 a 1 m de banca	0,65 €	0,65 €
b) De 0 a 2m de banca	1,30 €	1,30 €
c) De 0 a 4m de banca	4,42 €	4,45 €
d) + de 4m de banca	4,86 €	4,90 €
1.2. Comércio de produtos autorizados e por dia		
a) De 0 a 1 m de banca	3,24 €	3,25 €
b) De 0 a 2m de banca	4,86 €	4,90 €
c) De 0 a 4m de banca	7,24 €	7,30 €
d) + de 4m de banca	9,72 €	9,80 €
1.3 Comércio de Produtos autorizados e por mês - Redução de 30% do valor por dia		
a) De 0 a 1 m de banca	68,04 €	68,45 €
b) De 0 a 2m de banca	102,06 €	102,65 €
c) De 0 a 4m de banca	131,04 €	131,85 €
d) + de 4m de banca	153,60 €	154,50 €
1.4. Exposição ou Venda aos Domingos e Feriados		

a) Agricultores (mesmos valores de 1.1)		
b) Comércio de Produtos autorizados - por dia		
i) De 0 a 1m de banca	4,42 €	4,45 €
ii) De 0 a 2m de banca	4,86 €	4,90 €
iii) De 0 a 4m de banca	6,04 €	6,10 €
iv) + de 4m de banca	9,72 €	9,80 €
1.5. Aluguer da área total do Interior do Mercado		
a) Por dia	601,63 €	605,25 €
b) Por hora	114,81 €	115,50 €
2. Ocupação extra de via pública por concessionário de lojas		
2.1. Esplanadas de Restaurantes, Bares e Cafés (por m ²)		
a) Por ano	3,02 €	3,05 €
b) Por mês	0,64 €	0,65 €
c) Por dia	0,33 €	0,35 €
2.2. Interior do Mercado Coberto/dia	0,64 €	0,65 €
2.3. Interior do Mercado Descoberto/dia	0,33 €	0,35 €
2.4. Exposição e Venda Comercial (por m2)		
a) Por ano	48,17 €	48,45 €
b) Por mês	6,04 €	6,10 €
c) Por dia	0,73 €	0,75 €
2.5. Interior do Mercado Coberto/dia	1,30 €	1,30 €
2.6. Interior do Mercado Descoberto/dia	0,64 €	0,65 €
QUADRO XI		
Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril e exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto		
1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril		
1.1 Espaços – Alameda de S. João, Passeio 25 de Abril, Largo da Feira, Av. dos Plátanos e Espaços Adjacentes ao Mercado Municipal, Rua João Rodrigues Morais (Rua da Vacaria), Rua António de Magalhães e outros – Terrado por dia e por m ²	2,24 €	2,25 €
a) Escalão 1	0,98 €	1,00 €
b) Escalão 2	0,76 €	0,75 €
c) Escalão 3	0,54 €	0,55 €
1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	575,15 €	578,60 €
2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto		
2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1	47,17 €	47,45 €

2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	31,45 €	31,65 €
2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do município	13,40 €	13,50 €
QUADRO XII		
Mensagens publicitárias de natureza comercial		
1. Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos		
1.1. Até 0,30 metros quadrados	6,33 €	6,35 €
1.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	9,51 €	9,55 €
1.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	11,41 €	11,50 €
1.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
1.5. De 2 a 3 metros quadrados	15,83 €	15,90 €
1.6. De 3 a 4 metros quadrados	17,76 €	17,85 €
1.7. De 4 a 6 metros quadrados	19,65 €	19,75 €
1.8. Mais de 6 metros quadrados	21,56 €	21,70 €
2. Painéis, mupis, cartazes e semelhantes		
2.1. Até 0,30 metros quadrados	12,69 €	12,75 €
2.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
2.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	15,83 €	15,90 €
2.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	17,76 €	17,85 €
2.5. De 2 a 3 metros quadrados	19,65 €	19,75 €
2.6. De 3 a 4 metros quadrados	21,56 €	21,70 €
2.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,48 €	23,60 €
2.8. Mais de 6 metros quadrados	25,36 €	25,50 €
3. Toldos e outros semelhantes		
3.1. Até 0,30 metros quadrados	6,33 €	6,35 €
3.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	7,60 €	7,65 €
3.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	8,88 €	8,95 €
3.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	9,50 €	9,55 €
3.5. De 2 a 3 metros quadrados	11,41 €	11,50 €
3.6. De 3 a 4 metros quadrados	12,69 €	12,75 €
3.7. De 4 a 6 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
3.8. Mais de 6 metros quadrados	15,21 €	15,30 €
4. Bandeiras		
4.1. Até 0,30 metros quadrados	6,33 €	6,35 €
4.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	9,51 €	9,55 €
4.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	11,41 €	11,50 €
4.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
4.5. De 2 a 3 metros quadrados	15,83 €	15,90 €
4.6. De 3 a 4 metros quadrados	17,76 €	17,85 €
4.7. De 4 a 6 metros quadrados	19,65 €	19,75 €

4.8. Mais de 6 metros quadrados	21,56 €	21,70 €
5. Anúncios luminosos e semelhantes		
5.1. Até 0,30 metros quadrados	6,33 €	6,35 €
5.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	9,51 €	9,55 €
5.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	11,41 €	11,50 €
5.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
5.5. De 2 a 3 metros quadrados	15,83 €	15,90 €
5.6. De 3 a 4 metros quadrados	17,76 €	17,85 €
5.7. De 4 a 6 metros quadrados	19,65 €	19,75 €
5.8. Mais de 6 metros quadrados	21,56 €	21,70 €
6. Unidades móveis, veículos automóveis		
6.1. Até 0,30 metros quadrados	12,69 €	12,75 €
6.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	14,58 €	14,65 €
6.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	16,50 €	16,60 €
6.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	18,40 €	18,50 €
6.5. De 2 a 3 metros quadrados	20,30 €	20,40 €
6.6. De 3 a 4 metros quadrados	22,22 €	22,35 €
6.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,48 €	23,60 €
6.8. Mais de 6 metros quadrados	26,00 €	26,10 €
7. Outros suportes publicitários		
7.1. Até 0,30 metros quadrados	6,33 €	6,35 €
7.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	9,51 €	9,55 €
7.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	11,41 €	11,50 €
7.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	13,93 €	14,00 €
7.5. De 2 a 3 metros quadrados	15,83 €	15,90 €
7.6. De 3 a 4 metros quadrados	17,76 €	17,85 €
7.7. De 4 a 6 metros quadrados	19,65 €	19,75 €
7.8. Mais de 6 metros quadrados	21,56 €	21,70 €
8. Altifalantes ou meios sonoros	31,74 €	31,95 €
Observação: As taxas previstas nos números anteriores aplicam-se quando a mensagem seja difundida pelo período de um ano, quando a pedido do interessado a mesma seja difundida por um período inferior aplicar-se-ão proporcionalmente as mesmas.		
9. Blimps, balões, zeplins, insufláveis e semelhantes no ar - por dia e por metro cúbico	6,33 €	6,35 €
10. Posto de abastecimento de combustíveis – cada mangueira de abastecimento/ano	13,88 €	13,95 €
11. Panfletos, papéis e outros – por dia e por cada milhar ou fração	31,74 €	31,95 €
Observação: majoração 100% no caso do Centro Histórico		
QUADRO XIII		
Licenciamento de Atividades Ruidosas		

1. Trabalhos e obras de construção civil, e conforme o período em que decorram:		
1.1. 20h00 - 24h00, por mês	178,73 €	179,80 €
1.2. 00h00 - 07h00, por mês	214,48 €	215,75 €
2. Trabalhos e obras públicas, por mês ou fração, e conforme o período em que decorram:		
2.1. 18h00 - 24h00	178,73 €	179,80 €
2.2. 00h00 - 07h00	214,48 €	215,75 €
3. Outras atividades ruidosas, de carácter temporário, não compreendidas nas alíneas anteriores:		
3.1 Licenciamento de atividades ruidosas sem fins lucrativos:		
a) Dias úteis e por hora		
i) 22h00 às 24h00	13,51 €	13,60 €
ii) 00h00 às 07h00		
. 1a. Hora	18,91 €	19,00 €
. 2a. Hora	21,60 €	21,75 €
. 3a. Hora e seguintes	27,00 €	27,15 €
b) Sábados, Domingos e Feriados - por hora	18,91 €	19,00 €
3.2 Licenciamento de atividades ruidosas com fins lucrativos:		
a) Dias úteis e por hora		
i) 22h00 às 24h00	27,00 €	27,15 €
ii) 00h00 às 07h00		
. 1a. Hora	37,80 €	38,05 €
. 2a. Hora	43,19 €	43,45 €
. 3a. Hora e seguintes	53,99 €	54,30 €
b) Sábados, Domingos e Feriados - por hora	37,80 €	38,05 €
4. Licenciamento no período das Feiras Novas		
4.1. Diversões		
a) No areal		
i) 9H00-2h00	27,00 €	27,15 €
ii) 2H00-4H00	25,68 €	25,85 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	18,49 €	18,60 €
b) Outros locais		
i) 9H00-2h00	53,99 €	54,30 €
ii) 2H00-4H00	32,09 €	32,30 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	23,11 €	23,25 €
4.2. Bares		
a) Centro Histórico		
i) 9H00-2h00	27,00 €	27,15 €
ii) 2H00-4H00	19,25 €	19,35 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	13,86 €	13,95 €
b) Bares no areal ou Recinto das Festas		
i) 9H00-2h00	10,80 €	10,85 €
ii) 2H00-4H00	10,27 €	10,35 €

iii) Por hora ou fração após as 4H00	8,02 €	8,05 €
4.3. Outros		
a) 9H00-2h00	53,99 €	54,30 €
b) 2H00-4H00	32,09 €	32,30 €
c) Por hora ou fração após as 4H00	23,11 €	23,25 €
QUADRO XIV		
Transporte público de aluguer em veículos automóveis de passageiros - táxis		
1. Pela emissão da licença nos termos do n.º 1, do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e respetivas alterações	150,00 €	150,90 €
2. Pela emissão e substituição da licença requerida nos termos do n.º 2, do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e respetivas alterações	10,80 €	10,85 €
3. Pela emissão de segundas vias de qualquer licença emitida pela Câmara Municipal	27,00 €	27,15 €
4. Averbamento – por cada averbamento	15,00 €	15,10 €
QUADRO XV		
Atribuições diversas		
1. Emissão da Licença para Exercício da Atividade de guarda-noturno - por ano	21,60 €	21,75 €
2. Realização de Acampamentos Ocasiais fora dos locais adequados à prática de Campismo e Caravanismo (Por dia)	16,20 €	16,30 €
3. Exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de Diversão:		
3.1. Comunicação do Registo (por 1 Máquina)	15,00 €	15,10 €
3.2. Comunicação p/ transferência de propriedade (por 1 Máquina)	15,00 €	15,10 €
3.3. 2.ª Via do Recibo da Comunicação de Registo (por 1 Máquina)	7,50 €	7,55 €
4. Realização de espetáculos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:		
4.1. Provas Desportivas (por dia)	16,20 €	16,30 €
5. Realização de fogueiras e queimadas		
5.1. Fogueiras - taxa pelo licenciamento (por pedido)	10,80 €	10,85 €
5.2. Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro) - taxa pelo licenciamento (por pedido)	10,80 €	10,85 €
QUADRO XVI		
Atividades de espetáculos e divertimentos		

1. Pela emissão das licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados		
1.1. Para o 1.º dia	32,40 €	32,60 €
1.2. Por cada dia além do primeiro	5,40 €	5,45 €
2. Licença accidental de recintos para espetáculos de natureza artística		
2.1. Para o 1.º dia	16,20 €	16,30 €
2.2. Por cada dia além do primeiro	2,71 €	2,75 €
QUADRO XVII		
Emprego de substâncias explosivas e utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos		
Utilização de Fogo-de-artifício e outros Artefactos Pirotécnicos - por emissão de autorização	27,00 €	27,15 €
QUADRO XVIII		
Horários de funcionamento		
1. Alargamento do horário de funcionamento para além dos limites legalmente fixados, por requerimento apresentado e até cinco dias inclusive	20,00 €	20,10 €
1.1. Alargamento do horário de funcionamento para além dos limites legalmente fixados, por requerimento e para mais do que cinco dias	50,00 €	50,30 €
2. Averbamento	8,50 €	8,55 €
QUADRO XIX		
Taxas devidas pela inspeção, reinspeção e inspeção extraordinária de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes		
1. Inspeções periódicas obrigatórias	49,30 €	49,60 €
2. Reinspeções	52,09 €	52,40 €
3. Inspeções extraordinárias	49,30 €	49,60 €
4. Inquéritos e acidentes	49,85 €	50,15 €
QUADRO XX		
Determinação do nível de conservação e pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto e Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro		
1. Taxa de determinação do coeficiente de conservação	102,00 €	102,60 €
2. Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	51,00 €	51,30 €
3. Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respetiva competência decisória	102,00 €	102,60 €
QUADRO XXI		

Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro		
1. Emissão de Certificado	15,00 €	15,10 €
2. Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, pelo pedido de emissão	10,00 €	10,05 €
3. Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro	35,00 €	35,20 €
QUADRO XXII		
Taxas de Edificação, urbanização e outras operações e atividades conexas		
<i>Taxa devida pela apreciação</i>		
1. Em operações de loteamento, para emissão de alvará de licença ou por comunicação prévia, incluindo aditamentos, por fração	15,35 €	15,45 €
2. Em operações de remodelação dos terrenos, para emissão de alvará de licença ou por comunicação prévia, incluindo aditamentos	55,15 €	55,50 €
3. Em obras de construção, para emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos		
3.1. Para habitação unifamiliar	110,20 €	110,85 €
3.2. Para habitação multifamiliar, com ou sem atividades económicas (por fração)	88,15 €	88,70 €
3.3. Para indústria ou armazenagem	165,25 €	166,25 €
3.4. Para fins comerciais ou profissões liberais (por cada uma)	164,70 €	165,70 €
3.5. Para fins agrícolas	27,60 €	27,75 €
3.6. Para outros fins	55,15 €	55,50 €
4. Em outras operações urbanísticas e para demolições, para emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos	35,80 €	36,00 €
5. Apresentação de declaração prévia nos termos do decreto-lei nº 234/07, de 19 de Junho - Restauração e Bebidas (até à operacionalização do Balcão do Empreendedor)	60,00 €	60,35 €
6. Apresentação de Declaração Prévia nos termos do Decreto-Lei nº 259/2007, de 17 de Julho (até à operacionalização do Balcão do Empreendedor)	50,00 €	50,30 €
7. Alvará de autorização de utilização e suas alterações		
7.1. Taxa de apreciação	18,00 €	18,10 €
<i>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia de operação de loteamento, incluindo aditamentos e alterações</i>		
1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	36,05 €	36,25 €
2. Taxa especial por lote e por fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no número anterior):		
2.1. Por lote	7,55 €	7,60 €
2.2. Por fogo ou unidade de ocupação	7,55 €	7,60 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou por comunicação prévia		

3.1. Taxa especial por lote e fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no Capítulo I, alínea 1)		
a) Por lote;	7,55 €	7,60 €
b) Por fogo ou unidade de ocupação	7,55 €	7,60 €
Taxa devida pela emissão de alvará ou por comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos, incluindo aditamentos		
1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	7,35 €	7,40 €
2. Taxa especial por m2 (acresce ao montante referido no n.º 1):	0,55 €	0,55 €
Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, incluindo aditamentos		
1. Taxa pela emissão do alvará ou por admissão da comunicação prévia	7,55 €	7,60 €
2. Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1)		
2.1. Por período de 30 dias ou fração	2,05 €	2,05 €
2.2. Por m2 de área de construção		
a) Para habitação unifamiliar	0,90 €	0,90 €
b) Para habitação multifamiliar	0,95 €	0,95 €
c) Para indústria ou armazenagem	0,95 €	0,95 €
d) Para fins comerciais ou profissões liberais	0,95 €	0,95 €
e) Para fins agrícolas	0,60 €	0,60 €
f) Para outros fins	0,95 €	0,95 €
Emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia para outras operações urbanísticas e para demolições, incluindo novas licenças		
1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	11,15 €	11,20 €
2. Taxa especial (acresce aos montantes anteriores)		
2.1. Construção, reconstrução, ampliação, alteração de muros ou vedações sujeitas a licença ou a comunicação prévia, por m linear ou fração, confinados com a via pública ou, não sendo, com altura superior a 1,8 m	6,00 €	6,05 €
a) Muros até 1 m de altura, conforme Artigo 40.º do Regulamento Municipal de Edificações	0,90 €	0,90 €
b) Idem para muros de altura superior ao previsto em a)	6,15 €	6,20 €
2.2. Construção, reconstrução ou modificação de vedações provisórias confinantes com a via pública, por m. linear ou fração	0,25 €	0,25 €
2.3. Instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respetivos motores, por unidade	11,20 €	11,25 €
2.4. Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas, por m2 ou fração da fachada a modificar	1,05 €	1,05 €
2.5. Obras de reconstrução ou de modificação da estrutura de estabilidade, da cêrcea e da forma dos telhados sem preservação das fachadas, por m2 ou fração)		
a) Para habitação unifamiliar	0,65 €	0,65 €
b) Para habitação multifamiliar	0,70 €	0,70 €
c) Fins comerciais ou profissões liberais	0,70 €	0,70 €
d) Para indústria ou armazenagem	0,70 €	0,70 €
e) Fins agrícolas	0,45 €	0,45 €

f) Para outros fins	0,75 €	0,75 €
2.6. Demolições, por m2 de construção		
a) Edifícios	0,75 €	0,75 €
b) Capelas, moinhos, azenhas, engenhos hidráulicos, espigueiros de granito (sem reconstrução no mesmo material) /m2	301,05 €	302,85 €
c) Demolição de outras construções antigas em granito ou xisto (sem reconstrução no mesmo material) /m2, expeto por interesse público ou tecnicamente justificável	20,45 €	20,55 €
2.7. Corpos salientes de construções na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sobre a administração municipal (varandas, alpendres integrados na construção, janelas, etc.), por m2 de área bruta de construção	5,80 €	5,85 €
2.8. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras (tanques, depósitos ou outros não considerados de escassa relevância urbanística), por m2 de área bruta de construção	0,85 €	0,85 €
2.9. Piscinas, por m2 de área bruta de construção	6,70 €	6,75 €
2.10. Obras de reconstrução com preservação das fachadas, por m2	0,90 €	0,90 €
2.11. As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por m2 ou fração.		
a) Para habitação	0,90 €	0,90 €
b) Para outros fins	0,90 €	0,90 €
2.12. Obras de construção, alteração ou ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais e das quais não resulte edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, por m2 ou fração.		
a) Para habitação	0,90 €	0,90 €
b) Para outros fins	0,95 €	0,95 €
2.13. Edificação de piscinas associadas a edificação principal, por m2	6,70 €	6,75 €
2.14 Autorização para instalação de infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, por m2	5,15 €	5,20 €
2.15 Acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fração	2,05 €	2,05 €
2.16. Reconstrução com ampliação até 100% do existente, mantendo a traça original, com exceção dos casos em que haja demolição por questões técnicas ou por interesse público.	0,45 €	0,45 €
2.17. Taxa especial de prazo - acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fração.	3,30 €	3,30 €
Autorização de utilização e de alteração de utilização		
1. Emissão de Alvará de Autorização de Utilização e suas alterações, de edifícios novos, ampliados, reconstruídos ou alterados e do solo (alvarás e suas alterações)		
1.1. Taxa por emissão do alvará	18,40 €	18,50 €
1.2. Taxa especial a acumular com a do nº anterior		

a) Habitação (incluindo anexos) por unidade	5,80 €	5,85 €
b) Comércio e serviços - por cada 50,00 m2	5,80 €	5,85 €
1.3. Indústria e armazéns - por cada 50,00 m2	5,80 €	5,85 €
1.4 Instalações agropecuárias - por unidade	5,80 €	5,85 €
1.5 Utilização do solo para fins comerciais - por m2 ou fração	2,50 €	2,50 €
2. Emissão de alvará de autorização de utilização previstas em legislação específica		
2.1. Estabelecimentos de restauração e bebidas		
a) Taxa por emissão do alvará e suas alterações	25,60 €	25,75 €
b) Acresce ao montante referido em b)		
i) Estabelecimento de bebidas - por cada 50,00 m2	9,95 €	10,00 €
ii) Estabelecimentos de restauração - por cada 50,00 m2	9,95 €	10,00 €
iii) Estabelecimento de restauração e de bebidas - por cada 50,00 m2	9,95 €	10,00 €
iv) Estabelecimento de restauração e de bebidas com dança - por cada 50,00 m2	32,45 €	32,65 €
2.2. Estabelecimentos destinados à exploração de máquinas de diversão		
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	51,15 €	51,45 €
b) Acresce ao montante referido em a) por cada m2 de construção	2,05 €	2,05 €
2.3. Empreendimento turístico, exceto parques de campismo e de caravanismo - cada 50 m2	7,95 €	8,00 €
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	51,15 €	51,45 €
b) Acresce ao montante referido em a), por cada m2 de construção	0,50 €	0,50 €
2.4. Recinto de espetáculos e divertimentos públicos e parque campismo/caravanismo		
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	51,15 €	51,45 €
b) Acresce ao montante referido em a), por cada m2 de área ocupada	15,35 €	15,45 €
Emissão de alvarás de licença parcial e de obras inacabadas		
1. Emissão de alvará de licença parcial para construção de estrutura		
1.1. Emissão do alvará de licença	8,20 €	8,25 €
1.2. Taxa especial	(*)	
2. Emissão de alvará de licença parcial para conclusão de obras inacabadas		
2.1. Emissão do alvará de licença	8,20 €	8,25 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fração	2,05 €	2,05 €
Prorrogações		
1. Prorrogação do prazo de alvarás de licença		
1.1 Por cada mês ou fração, para os primeiros 6 meses	2,05 €	2,05 €
1.2. Por cada mês ou fração, a partir do 7.º mês	12,00 €	12,05 €
1.3. Adicional para acabamentos	12,00 €	12,05 €
2. Prorrogação de prazo para o início da execução obrigatória de obras		
2.1. Até 180 dias (adicional de 25%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	*	*
2.2. De 180 dias a 210 dias (adicional de 40% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	**	**

2.3. Mais de 210 dias a um ano (adicional de 50% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	***	***
2.4. Para outras obras intimadas pela Câmara Municipal (adicional de 100%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU).	****	****
Informação prévia		
1. Pedido de informação - Artº 110º Decreto-Lei nº 555/99	8,60 €	8,65 €
2. Pedido de informação prévia - Art.º 14º n.º 1 Decreto-Lei nº 555/99		
2.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	28,85 €	29,00 €
2.2. Obras de edificação	19,65 €	19,75 €
2.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	28,65 €	28,80 €
2.4. Remodelação de terrenos	22,40 €	22,55 €
2.5. Outros	25,60 €	25,75 €
3. Pedido de informação prévia - Art.º 14.º, nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro		
3.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	35,10 €	35,30 €
3.2. Obras de edificação	23,55 €	23,70 €
3.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	33,75 €	33,95 €
3.4. Outros	30,70 €	30,90 €
Ocupação da via pública		
1. Ocupação da via pública por motivo de obras, exceto com guias		
1.1. Por cada m2, ou fração, de área de espaço público ocupada, por cada 30 dias ou fração		
a) Primeiros 30 dias	0,70 €	0,70 €
b) De 31 a 60 dias	0,75 €	0,75 €
c) Mais de 60 dias	1,15 €	1,15 €
2. Guias, guindastes, caldeiras, tubos de descarga de entulho ou similares colocados no espaço público ou que se projetem sobre o espaço público		
2.1. Por cada m2 de área ocupada	2,55 €	2,55 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fração	7,55 €	7,60 €
3. Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo:		
3.1. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos e outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m2 ou fração e por dia	7,55 €	7,60 €
3.2. Cabina ou posto telefónico, por ano	18,25 €	18,35 €
3.3. Depósitos com exceção dos destinados a bombas abastecedoras, por m ³ ou fração e por ano	10,15 €	10,20 €
3.4. Área de espaço público vedado, por m2 ou fração e por ano, a acrescer à taxa do n.º anterior	10,00 €	10,05 €
3.5. Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por m2 ou fração e por mês	7,55 €	7,60 €
Vistorias		
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação.		
1.1. Taxa fixa para habitação	15,35 €	15,45 €

1.2. Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	3,95 €	3,95 €
2. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a comércio ou serviços, por cada unidade	19,65 €	19,75 €
3. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas, de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares ou a empreendimentos hoteleiros.		
3.1. Taxa fixa para espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas sem dança, a espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares.	51,15 €	51,45 €
3.2. Taxa fixa para espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, com dança	97,15 €	97,75 €
3.3. Taxa fixa para espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	51,15 €	51,45 €
3.4 Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto nos números anteriores	5,15 €	5,20 €
4. Auto de Receção provisória ou definitiva de infraestruturas de loteamentos		
4.1. Por cada lote		
a) Até 5 lotes	4,10 €	4,10 €
b) De 6 lotes a 15 lotes	8,20 €	8,25 €
c) Mais de 15 Lotes	11,25 €	11,30 €
5. Vistorias para determinar a necessidade de obras para corrigir deficiências de segurança, higiene e salubridade (prédios que ameaçam ruína)	24,55 €	24,70 €
6. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	12,30 €	12,35 €
Operações de destaque		
1. Por pedido ou reapreciação	13,20 €	13,30 €
2. Pela emissão da certidão	30,70 €	30,90 €
Fichas Técnicas de Habitação		
1. Depósito da ficha técnica	8,20 €	8,25 €
2. Emissão de segunda via, por folha	0,55 €	0,55 €
Taxa pela Abertura de Servidões para a Via Pública, excluindo a primeira		
1. Abertura de servidões/aceso para a via pública, até 3,00 metros de largura, por cada uma		
1.1. Em zona I	1 566,80 €	1 576,20 €
1.2. Em zona II	1 149,00 €	1 155,90 €
1.3. Em zona III	522,30 €	525,45 €
2. Por cada metro a mais		
2.1. Em zona I	783,45 €	788,15 €
2.2. Em zona II	522,30 €	525,45 €
2.3. Em zona III	261,20 €	262,75 €
Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Armazenamento de produtos Carburantes		

1. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração		
1.1.C <10	101,55 €	102,15 €
1.2. 10 <C <50	405,75 €	408,20 €
1.3. 50 <C <100	576,55 €	580,00 €
1.4. 100 <C <500	576,55 €	580,00 €
2. Vistorias relativos ao processo de licenciamento		
2.1.C <10	33,75 €	33,95 €
2.2. 10 <C <50	134,95 €	135,75 €
2.3. 50 <C <100	230,75 €	232,15 €
2.4. 100 <C <500	345,95 €	348,05 €
3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações		
3.1.C <10	33,75 €	33,95 €
3.2. 10 <C <50	134,95 €	135,75 €
3.3. 50 <C <100	230,75 €	232,15 €
3.4. 100 <C <500	345,95 €	348,05 €
4. Vistorias periódicas		
4.1.C <10	33,75 €	33,95 €
4.2. 10 <C <50	134,95 €	135,75 €
4.3. 50 <C <100	304,60 €	306,45 €
4.4. 100 <C <500	913,70 €	919,20 €
5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas		
5.1.C <10	101,20 €	101,80 €
5.2. 10 <C <50	345,95 €	348,05 €
5.3. 50 <C <100	461,30 €	464,05 €
5.4. 100 <C <500	691,85 €	696,00 €
6. Averbamentos		
6.1.C <10	18,40 €	18,50 €
6.2. 10 <C <50	73,60 €	74,05 €
6.3. 50 <C <100	112,90 €	113,60 €
6.4. 100 <C <500	112,90 €	113,60 €
Assuntos Administrativos		
1. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou de comunicação prévia, por cada averbamento (proc.de obras particulares), em nome de novo proprietário	15,35 €	15,45 €
2. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:		
2.1. Não excedendo uma face	5,15 €	5,20 €
2.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, a acrescer ao montante anterior		
a) Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior	0,95 €	0,95 €

3. Emissão de certidão na qual conste a identificação da operação urbanística objeto de comunicação prévia bem como a data da sua apresentação (emitida nos termos do n.º 6 do art.º 35.º do RJUE, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).		
3.1. Não excedendo uma face	5,15 €	5,20 €
3.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	2,60 €	2,60 €
4. Reapreciação de processos de obras	25,60 €	25,75 €
5. Reapreciação de processos de loteamento RETIR	35,80 €	36,00 €
6. Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril	15,00 €	15,10 €
7. Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou frações destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respetiva área geográfica, conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril	15,00 €	15,10 €
8. Alojamento local:		
8.1. Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	15,00 €	15,10 €
8.2. Vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos	75,00 €	75,45 €
9. Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais:		
9.1. Pela apreciação de Autorização para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento	75,00 €	75,45 €
9.2. Receção de mera comunicação prévia - Instalação e modificação de estabelecimentos comerciais:		
a) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A, B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril;	15,00 €	15,10 €
b) Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril;	15,00 €	15,10 €
c) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência elétrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril;	15,00 €	15,10 €
d) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril;	15,00 €	15,10 €
10. Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário		

10.1. Pela apreciação de pedidos de Autorização para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	50,00 €	50,30 €
10.2. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público:		
a) Acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais	1,00 €	1,00 €
b) Anual ou fração, acresce	60,00 €	60,35 €
10.3. Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.	10,00 €	10,05 €
11. Sistema de Indústria Responsável		
11.1. Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,00 €	15,10 €
11.2. Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	55,00 €	55,35 €
11.3. Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	55,00 €	55,35 €
11.4. Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	75,00 €	75,45 €
11.5. A Selagem e a eliminação da selagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	80,00 €	80,50 €
12. Classificação de empreendimentos turísticos, por unidade de alojamento	9,95 €	10,00 €
13. Revisão da classificação de empreendimentos turísticos	25,60 €	25,75 €
14. Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio.	15,00 €	15,10 €
15. Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	20,00 €	20,10 €
Programa Plurianual de Investimentos		
PPI indicado no nº1 do art.º 24.º do RME, para o ano de 2011 e previsto na alínea a) do nº5 do art.º 116º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.	21 457 640,00 €	21 586 385,85 €
(*) - 30% do valor da taxa especial a cobrar pela emissão do alvará definitivo relativo a obras de construção		
* - 25% da taxa de licença inicial		
** - 40% da taxa de licença inicial		
*** - 50% da taxa de licença inicial		
**** - 100% da taxa de licença inicial		